



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 491/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, para que viabilize a aquisição ou locação de Micro-ônibus, van ou carro, para atender as demandas dos atletas praticantes dos esportes amador no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A aquisição ou locação de micro-ônibus, van ou carro destinado a atender às demandas dos atletas praticante dos esportes amador, é uma medida estratégica de fundamental importância para o deslocamento dos atletas deste Município para competições em outras cidades do Estado do Rio de Janeiro, mediante um cronograma de agendamento junto à pasta competente.

A contratação de uma empresa especializada para a aquisição ou locação de veículos é fundamental para assegurar que os atletas do Município se desloquem de maneira segura, sustentável e inclusiva. Essa medida não apenas proporciona condições adequadas de transporte, mas também reforça o compromisso da gestão pública com a valorização do esporte, a acessibilidade e a responsabilidade ambiental. Ao garantir deslocamentos eficientes e acessíveis, os atletas podem representar o município de forma digna e exemplar, fortalecendo sua imagem perante a comunidade e em competições regionais e nacionais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor